

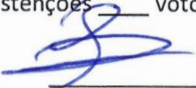


Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 2846/2024
Data: 16/12/2024 - Horário: 12:51
Legislativo - IND 315/2024

Discussão e votação única em: <u>16/12/2024</u> ☒ Aprovada por unanimidade ☐ Aprovada por <u> </u> x <u> </u> votos. ☐ Rejeitada por <u> </u> x <u> </u> votos. Abstenções <u> </u> votos.  Assinatura do (a) presidente	☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução N.º 315/2024
--	--

AUTORIA: vereadores Sandro Cândido Silva

Indica ao Excelentíssimo Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência de realizar gestões para melhorias na estrada da Comunidade São Felipe, incluindo:

- A reabertura da via;
- Encascalção e patrolamento;
- Implantação de desvios para as águas pluviais;
- Reforma da ponte sobre o rio localizado ao lado da propriedade do Senhor Chiquito.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A estrada da Comunidade São Felipe apresenta graves problemas de erosão causados pelas fortes chuvas dos últimos dias, tornando urgente a realização de serviços de manutenção pela Secretaria de Obras. As intervenções necessárias incluem: Reabertura da estrada; Encascalção; Patrolamento; Implantação de desvios para águas pluviais;

Conserto da ponte localizada ao lado da propriedade do Senhor Chiquito, atualmente danificada e oferecendo risco de acidentes aos usuários.

Diante do exposto, solicito o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta matéria, visando atender com celeridade as demandas da comunidade.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.


SANDRO CANDIDO SILVA
Vereador